

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0477/78

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E ADMINISTRATIVAS
DE OSASCO

ASSUNTO : Relatório Anual de 1978

RELATOR : Cons. Alpíno Lopes Casali

PARECER CEE Nº 947 /80 - CTG - APROVADO EM 4 / 0 6 / 8 0
COMUNICADO AO PLENO EM 1 8 / 0 6 / 8 0

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco submeteu à apreciação do Conselho Estadual de Educação o calendário escolar do ano letivo de 1978, capeado pelo ofício de 22 de março do mesmo ano.

Achado conforme, o calendário deu causa ao presente protocolado.

Com o ofício de 25 de abril de 1979, a Faculdade deu entrada do relatório de suas atividades durante o ano de 1978.

A Equipe Técnica de Orientação e Controle, do Conselho, realizou diligências.

Vem o relatório para a sua aprovação.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Voto do Relator: - O exame do relatório será feito, conforme a ordem de colocação de suas peças.

2.1 - Não houve modificação na estrutura jurídica da mantenedora da Faculdade. Nem quanto à organização administrativa - desta última.

2.2 - Era diretor o professor Afonso Celso Moraes Sampaio, e Vice-Diretor o professor Clóvis Gloedem.

2.3 - Mantida por Fundação, a Faculdade recebeu desta auxílio no total de Cr\$ 5.487.286,36 (fl.112).

2.4 - Funcionam dois cursos: de Economia e de Administração, modalidade Administração de Empresas.

A Equipe Técnica deu os currículos como condizentes com as Resoluções do Conselho Federal de Educação.

2.5 - Os mesmos os Departamentos e sua composição curricular.

2.6 - Conforme o relatório, os graduandos do curso de Administração realizaram o estágio obrigatório, a que se refere a Resolução-CFE de 8 de julho de 1966. Há um coordenador para o estágio. Seria interessante que a Equipe Técnica transmitisse à Câmara informações a respeito do estágio, colhidas durante suas visitas ao estabelecimento. A regulamentação do estágio constitui anexo do Regimento?

2.7 - Há ciclo básico, comum aos dois cursos; compreende as duas primeiras séries.

2.8 - As vagas são estas: 1a. e 2a. séries comuns os cursos-150; 3a. e 4a. séries de cada curso-50. A Equipe Técnica nada disse ao contrário.

2.9 - A população escolar em 1978 foi a seguinte: 1a. série do curso básico = 158 alunos; 2a. série = 150; 3ª série do curso de Economia = 58; 4a. série do mesmo curso = 43; 3a. série do curso de Administração = 54; 4a. série do mesmo curso = 45. O total é, pois, de 508 alunos. Os oito alunos a mais, na 1a. série do curso básico, são alunos "trancados" e reprovados, segundo o esclarecimento da Faculdade.

Em 1978, houve 41 graduações no curso de Economia e 45 no de Administração.

Normal a evasão escolar.

2.10 - O total dos dias letivos foi de 189.

2.11 - Nada disse a Equipe Técnica em contrário a ter a Faculdade observado a carga horária dos cursos, conforme o Regimento e terem os professores cumprido os programas.

2.12 - A Faculdade mudou de sede, em 1978. Está em um próprio municipal. Segundo o relatório e a Equipe Técnica, parece que a Faculdade não requereu a verificação prévia do atual prédio. É condição sine qua non para o funcionamento da Faculdade. Deve requerê-la.

2.13 - A Faculdade relacionou os nomes dos professores. A Equipe Técnica nada assinalou em contrário.

2.14 - Não houve publicação de trabalhos científicos. No entanto, há na Faculdade professores para produzi-los.

2.15 - Não houve participação dos docentes em congressos, simpósios, etc. Pena!

2.16 - Todavia, a Faculdade executou um programa de palestras a seus alunos (fls. 99/100).

2.17 - A Congregação reuniu-se duas vezes: - organização da lista sêxtupla para a nomeação de Diretor e Vice-Diretor; e posse dos nomeados pelo Prefeito Municipal.

O Conselho Departamental reuniu-se, por mais vezes, e as matérias se referiram às várias de suas atribuições previstas no Regimento (fls. 70 a 73).

Várias as reuniões dos Departamentos, preponderando as dos Departamentos de Matemática-Estatística e Administração. Não se compreende a razão pela qual nem todos não se reuniram para 1) discussão e aprovação dos programas das disciplinas, bem como para 2) a análise e discussão do desenvolvimento dos programas. Por quê, senhor Diretor?

2.18 - Os índices de aprovação por disciplina são satisfatórios; alguns bons, outros, excelentes (fls. 31 a 32).

Na 1a. série, os mais baixos foram os de Matemática (70,25%), e Contabilidade Geral (75,16%). Na 2a. série, o mais baixo ainda foi o de Matemática (75,03%).

A Faculdade poderia, nos próximos relatórios, apresentar os resultados da análise do fato, a fim de indicar as causas dos índices de aplicação não positivos.

2.19 - O acervo da Biblioteca é de 3.120 livros. Não há a indicação de títulos, globalmente ou por Departamentos. Existem 135 títulos de periódicos. Não há elementos para se saber se houve aumento, ou não, no acervo. Não há previsão para a aquisição de livros para 1979.

2.20 - A mantenedora não propicia à Faculdade recursos para que haja assistência ao estudante (fl.129).

2.21 - O Diretório Acadêmico desenvolveu atividades, algumas de rotina, e outras incomuns. Entre estas, destaque-se a

de ter ofertado Cr\$ 15.000,00 à Biblioteca da Faculdade (fl.115). Realizou-se também uma programação de conferências (fls.117).

2.22 - A mantenedora da Faculdade é a Fundação Instituto Tecnológico de Osasco. A Fundação recebeu da Prefeitura Municipal recursos no total de Cr\$ 11.340.000,00. Esclarece que, além da Faculdade, ela mantém outras instituições de ensino. A Faculdade recebeu da mantenedora a quantia de Cr\$ 5.487.286,36 - (fl.112).

A Faculdade propiciou aos cofres da Fundação Cr\$ 3.848.964,80 (anuidades e taxa de vestibular).

Entretanto, a Despesa de Capital foi de Cr\$ 19.248,00, e de Despesas de Custeio no total de Cr\$ 5.671.419,19 (fls.108/109).

2.23 - O salário/aula do Professor III é Cr\$ 355,63; o do Professor II é de Cr\$ 284,49; o do Professor I é de Cr\$ 177,81.

A Faculdade ainda usa, ilegitimamente, denominações - tais como Professor-Titular, Professor-Regente e Assistente (fl. 109). O seu Regimento não legitima esse uso. A Faculdade fica advertida, que não mais será permitida tal prática.

2.24 - A Fundação ofereceu, à fl.112, Relatório Complementar ao Anexo III (Recursos Financeiros e Quadro Geral de Despesas). A Equipe Técnica de Orientação e Controle, com a colaboração do Servidor do Conselho, com atividade contábil, poderia ir pensando na elaboração de um documento a ser preenchido pelas Fundações. De modo a demonstrar quando a mantenedora mantém, realmente, o estabelecimento de ensino, e quando por este é financeiramente mantida.

2.25 - Aprova-se o relatório, sem prejuízo das, ressalvas feitas ao longo deste voto.

II - CONCLUSÃO

Aprova-se, para fins de fiscalização, o relatório anual de 1978, apresentado pela Faculdade de Ciências Econômicas e Ad-

PROCESSO CEE Nº 0477/78 PARECER CEE Nº 947/80

ministrativas de Osasco, sem prejuízo de verificações que
se fizerem necessárias,

São Paulo, 19 de maio de 1980

a) Cons. Alpínolo Lopes Casali - Relator

I I I - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 04/06/80

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente